



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023.**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A  
EMPRESA GUSTAVO PEREIRA DA SILVA.**

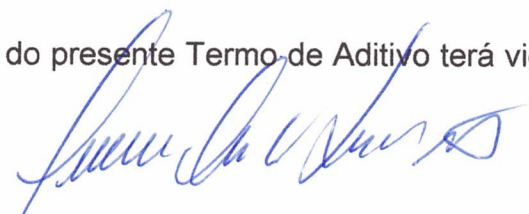
Pelo presente instrumento particular, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.854/0001-83, com sede na AV. Lazarino Ricci nº 25, Centro, Ibitirama - ES, neste ato representada pelo seu Presidente senhor **LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**, portador do CPF nº 102.876.297-67 e RG nº 3 484 952 – ES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GUSTAVO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 129.023.356-01 e RG Nº 19.279.155, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem assinar o presente Aditivo, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93, com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogada a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 001/2023, até 20 de junho de 2024, conforme solicitação, parecer jurídico e autorização no processo nº 024/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Os efeitos do presente Termo de Aditivo terá vigência a partir de 21 de março de 2024.

  
Gustavo Pereira da Silva

**PUBLICADO NO  
MURAL DA CMI**

Em 20 / 03 / 24  
M. P. da Silva



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

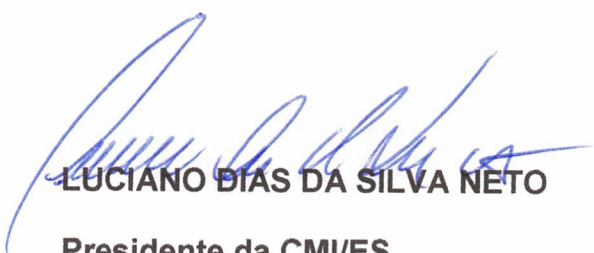
Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 20 de Março de 2024.

**PUBLICADO NO  
MURAL DA CMI**

Em 20 / 03 / 24  
Mafaldaide

  
**LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**

**Presidente da CMI/ES**

**Contratante**

  
**GUSTAVO PEREIRA DA SILVA**

**Representante**

**Contratado**